



PORTARIA GP Nº 041/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 49, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.351/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1.573/2005, art. 20-A.

CONSIDERANDO o art. 16, da Lei Municipal nº 1.351/2001.

CONSIDERANDO ainda que o Senhor MARIVALDO ZUZA DE ANDRADE é suplente legalmente habilitado do Conselho Tutelar deste Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. **MARIVALDO ZUZA DE ANDRADE** para exercer as funções de **CONSELHEIRO TUTELAR**, do quadro funcional da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social, devido ao gozo de licença do titular, Sr. EDIMAURO ALVES TORRES.

II - Dê-se ciência do ocorrido à Promotoria Pública desta Comarca e ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDECA.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos legais e financeiros no dia 01 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de Janeiro de 2020.

EDSON DE SOUZA VIEIRA
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 30/01/2020.

KLAINE MELISSA GOMES DE LIMA
Secretária Executiva de Administração